DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
Revogação / Anulação	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – CONTRATO Nº. 031/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - Processo Administrativo nº. 6293/2019 - Objeto: Contratação de serviços de execução de calçadas, pavimentação e drenagem, com regularização do terreno, fornecimento, aplicação do concreto FCK 25 Mpa, CBUQ, Tubos de Concreto, assentamento, mão de obra, material e equipamentos. além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, transporte de solo, compactação, base de brita de 1,5cm (Calçada) e Bica Corrida (Pavimentação), execução da calçada com 7cm de espessura, a cada 2 metros juntas de dilatação, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, guias executada com extrusora no local, incluindo carga e transporte do material e pessoal, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, pelo Contrato de Repasse Federal n° 866659/2018 firmado com o Ministério das Cidades - PRAZO: 180 dias – Tomada de Preços nº. 06/2019 - Data Adjudicação e Homologação: 11.03.2020 - Contrato nº. 031/2020, de 11.03.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de março de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RIOPEDRENSE TRANSPORTE TURÍSTICO E LOCAÇÕES LTDA ME - Processo Administrativo nº. 3718/2019 - VALOR ESTIMADO: R$ 189.900,00 - OBJETO: Locação de Ônibus e Micro ônibus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e Assistência Social - Pregão Presencial nº. 080/2019 - Data Homologação: 12.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 040/2020, de 12.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 018/2020: SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - LOTE 01, SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME – vlr total R$ 41.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o lote 01 para a empresa SILMARA GONÇALVES SUAREZ – TROFÉUS – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de março de 2020 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N°02 – "PROPOSTA" TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE 300.000 LITROS, COM A EXECUÇÃO DA BASE DE SUSTENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SER INSTALADA NO BAIRRO BOM JARDIM, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020, precisamente às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – "Proposta". Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA, ofertou o valor global de R$ 160.662,52 e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI – EPP ofertou o valor global de R$ 231.167,81 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 005/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO

Presidente: José Valter Martin_____

Membro: Jandira Marci Soave_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia_____

LICITANTE

ANTENOR VERONA & CIA LTDA_____

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE 300.000 LITROS, COM A EXECUÇÃO DA BASE DE SUSTENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SER INSTALADA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020. Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA, ofertou o valor global de R$ 160.662,52 e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI – EPP ofertou o valor global de R$ 231.167,81 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 005/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 13 de março de 2020.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N°02 – "PROPOSTA" TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE 300.000 LITROS, COM A EXECUÇÃO DA BASE DE SUSTENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SER INSTALADA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020, precisamente às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – "Proposta".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentada, sendo que a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA, ofertou o valor global de R$ 160.662,52 e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI – EPP ofertou o valor global de R$ 231.167,81 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO

Presidente: José Valter Martin_____

Membro: Jandira Marci Soave_____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia_____

LICITANTE

ANTENOR VERONA & CIA LTDA_____

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO CARBONO, COM CAPACIDADE DE 300.000 LITROS, COM A EXECUÇÃO DA BASE DE SUSTENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SER INSTALADA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO II, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que foram analisados e Julgados os documentos do envelope 2 – "Propostas" da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020. Aberto os envelopes nº. 02– "PROPOSTAS" foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a propostas apresentadas, sendo que a empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA, ofertou o valor global de R$ 160.662,52 e a empresa EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI – EPP ofertou o valor global de R$ 231.167,81 e sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 006/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 13 de março de 2020.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Revogação / Anulação

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR 12 MESES.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, junto ao Parecer da Procuradoria Jurídica, com aquiescência do Sr. Prefeito Municipal, em vias da oportunidade e conveniência, por apuração superveniente à Publicação do Edital de exigências editalícias que por sua interpretação textual podem resultar dificuldades e ambiguidades aos eventuais licitantes, vêm, por meio deste ato, anunciar que resta REVOGADO o presente certame licitatório para fins de adequações e correções pertinentes para ulterior publicação de novo certame, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para Recurso.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017
www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sem mais;

Rio das Pedras, 13 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito Municipal

COMISSÃO

Pregoeiro: Adriano Cristian Lacava_____

Membro: Claudio Roberto Teodoro_____

Membro: Ana Cláudia Silva Santos_____

Membro: Roselaine de Moraes_____

Comunicados

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, estabelecida na Ladeira José Leite de Negreiros, n° 10, Centro, COMUNICA para que eventual interessado e detentor da Concessão da Sepultura Perpétua n° 071, Quadra 06, no Cemitério Municipal, situado na Rua Dr. Mário Tavares, s/n°, Centro, apresente o título original da referida Concessão de Sepultura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, no Setor Administrativo da Prefeitura. Ressalta-se que, caso não haja manifestação no prazo assinalado, será reconhecida a Concessão ao Solicitante Pedro João Covolam, nos termos da solicitação N° 4289/2019.

Rio das Pedras, 09 de março de 2020.